



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 648, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017395-38.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM e o Despacho DFOR (docs. 5901634 e 5902552), do dia 15 de julho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 617 (5922195), de 16 de julho de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.07.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR a lotação da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes para a Central de Conciliação da referida Subseção, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5)."

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes para a Central de Conciliação da referida Subseção, **a partir de 25/06/2020**, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), **a partir de 24/07/2020.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5948902** e o código CRC **25E94518**.
